



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,  
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

---

**16ª LEGISLATURA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, iniciou-se a 25ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Thiago Rosa, do Vereador Izar Duarte, e da servidora Tatianne de Bona. Foi registrada a ausência do vice-Presidente da Comissão, Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Thiago Rosa, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 026/2022 que divulga a Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, a servidora Tatianne de Bona, informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 513/2021** que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 505/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba; **Projeto de Lei Complementar nº 515/2021** que dispõe sobre a concessão de isenção e/ou remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Já em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 525/2022** que altera o Art. 36 da Lei Municipal nº 377, de 16 de dezembro de 1974, que Institui o Código de Obras do Município, o Presidente deliberou no sentido de solicitar ao Presidente da Câmara, o agendamento de Audiência Pública para o dia 15 de setembro de 2022. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.483/2022** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. A servidora Tatianne de Bona explicou que o projeto foi protocolizado na Câmara em 15/08/2022, sendo lido no grande expediente da 27ª Sessão Ordinária realizada também no dia 15/08/2022. Em 16/08/2022, o projeto foi encaminhado para conhecimento dos vereadores, sendo aberto de 07 dias para apresentação de emendas. Transcorrido o referido prazo, o projeto foi encaminhado em 23/08/2022 à Comissão de Finanças e Orçamento, a qual terá 10 dias para apreciação das emendas (se houverem) e apresentação do parecer, bem como deverá promover audiência pública. Durante o decêndio, os Vereadores poderão apresentar emendas à proposta, nos casos em que seja permitida. Em discussão, foi deliberado por solicitar ao Presidente da Câmara, Vereador Elísio Sgrott, os devidos preparativos para a realização de audiência pública, sendo sugerida a data do dia 08 de setembro de 2022, não sendo possível a realização de audiência em data anterior por estar o plenário em reformas. No mais, foi verificada a possibilidade de a Comissão apresentar uma emenda para criar nas diretrizes orçamentárias a Ação “Manutenção da Comunidade Ativa” vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. A referida ação já é realizada pelo município, porém não existe dotação específica para o seu desenvolvimento. A Emenda deverá ser formulada e apresentada pela Comissão na próxima reunião. Dando continuidade à Ordem do Dia, o



Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.480/2022** que inclui capítulo IV-A e artigo 16-A na Lei no 5010, de 17 de abril de 2019, que “Dispõe sobre os padrões urbanísticos e ambientais, para a instalação de Infraestrutura de Suporte para recepção de rádio, televisão, telefonia, telecomunicação em geral e outros sistemas transmissores ou receptores de radiação eletromagnética não ionizante, no Município de Imbituba e dá outras providências. Em discussão, verificou-se que a instalação dos equipamentos de transmissão de sinal 5G não impactará nas questões urbanísticas do município, por tratarem-se de antenas de pequeno porte, geralmente do tamanho de caixas de sapato, que podem ser instaladas em poste ou em outras antenas já instaladas. Já em relação ao mérito do projeto, compreende-se que o uso da Tecnologia 5G é considerada pelo setor empresarial como um propulsor da expansão tecnológica e do crescimento econômico do país. Neste sentido, o projeto apresenta-se importante porque viabiliza a chegada da tecnologia 5G que implica numa alta velocidade na transmissão de dados, que permitirá ao município promover um ambiente favorável à economia digital e ao desenvolvimento econômico. Após, as discussões o Presidente determinou a elaboração do parecer sobre o tema, o qual deverá ser deliberado na próxima reunião da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 25 de agosto de 2022.

**Thiago Rosa**  
Presidente